



## ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS

### AGOSTO DE 1998

#### I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A arrecadação dos Impostos e Contribuições Administrados pela Secretaria da Receita Federal e das demais receitas (taxas e contribuições controladas por outros órgãos, exclusive as contribuições previdenciárias) atingiu o valor de **R\$ 16.360,1 milhões**, no mês de agosto de 1998, e de **R\$ 92.780,3 milhões**, no período de janeiro a agosto de 1998.

O quadro abaixo apresenta os valores da arrecadação em julho e agosto de 1998 e o valor acumulado até agosto, dos anos de 1997 e 1998, e respectivas variações em relação a iguais períodos do ano anterior:

#### ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS AGOSTO DE 1998

(A PREÇOS CORRENTES)

VALORES EM REAIS

ANO	ARRECADAÇÃO (R\$ MILHÕES)			VARIÇÃO (%)		
	JULHO	AGOSTO	JAN A AGO	AGO/98 JUL/98	AGO/98 AGO/97	JAN A AGO/98 JAN A AGO/97
1997	9.743,2	9.959,9	72.461,7	-	-	-
1998	10.491,0	16.360,1	92.780,3	55,94	64,26	28,04

Fonte: Sistema SIADI.

Expressando-se os valores da arrecadação a preços de agosto de 1998 (IGP-DI), obtém-se o desempenho real da arrecadação, conforme quadro a seguir:

#### ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS AGOSTO DE 1998

(A PREÇOS DE AGOSTO/98 - IGP/DI)

VALORES EM REAIS

ANO	ARRECADAÇÃO (R\$ MILHÕES)			VARIÇÃO (%)		
	JULHO	AGOSTO	JAN A AGO	AGO/98 JUL/98	AGO/98 AGO/97	JAN A AGO/98 JAN A AGO/97
1997	10.075,8	10.304,0	75.815,3	-	-	-
1998	10.473,1	16.360,1	92.673,4	56,21	58,77	22,24

Fonte: Sistema SIADI.

## **II. DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE AGOSTO DE 1998 EM RELAÇÃO A JULHO DE 1998 (Tabelas I e I-A)**

A arrecadação das receitas federais, no mês de agosto de 1998, apresentou crescimento nominal de **55,94%** e real de **56,21%** em relação ao mês anterior. Especificamente quanto a Receita Administrada pela SRF, o crescimento real foi de 2,35%.

Os fatores que concorreram para esse desempenho foram os seguintes:

- pagamento referente a débitos em atraso, efetuado pelo setor público, no valor total de R\$ 1.158,3 milhões, distribuído nos seguintes itens de receita: IRPJ (R\$ 122,6 milhões), IRRF (R\$ 3,9 milhões), COFINS (R\$ 173,1 milhões), PIS/PASEP (R\$ 98,9 milhões), CSLL (R\$ 457,9 milhões) e Outras Receitas (R\$ 301,9 milhões); e
- arrecadação atípica relativa à outorga de concessão de serviços de telecomunicações, decorrente da privatização do Sistema Telebrás, no valor de R\$ 5.280 milhões.

Em contrapartida, contribuíram negativamente para o desempenho da arrecadação do mês os seguintes fatores:

- recolhimento referente a quatro semanas de fatos geradores, contra cinco semanas do mês anterior, acarretando decréscimos reais nos tributos com apuração semanal, quais sejam: IRR-Fonte (-6,69%), CPMF (-13,72%) e IOF (-35,18%). No caso do IOF, o decréscimo foi influenciado também pela redução da alíquota de 15% para 6%, nas operações de crédito das pessoas físicas, a partir de 10 de julho de 1998 (Portaria nº 157 de 09/07/98);
- pagamento da segunda cota, do IRPJ e CSLL, referente a apuração de resultado trimestral encerrado em junho/98. O pagamento relativo à apuração trimestral é efetuado em três parcelas, sendo que no primeiro mês ocorre também pagamentos em cota única. Por esta razão os valores desta parcela são sempre superiores aos das demais; e
- redução de 14% no volume das importações tributadas, influenciando o desempenho da arrecadação do Imposto de Importação (-11,35%) e IPI-Vinculado (-11,24%).

## **III. DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE AGOSTO DE 1998 EM RELAÇÃO A AGOSTO DE 1997 (Tabelas III e III-A):**

Em relação ao mesmo mês do ano anterior, a arrecadação de agosto de 1998 apresentou crescimento nominal de **64,26%** e real de **58,77%**. Especificamente quanto a Receita Administrada pela SRF, o crescimento real foi de 20,19%.

Este desempenho, deveu-se, basicamente, a arrecadação atípica relativa a Outorga de Serviços de Telecomunicações (R\$ 5.280,0 milhões – agosto/98; R\$

1.428,9 milhões – agosto/97) e recolhimento de débitos em atraso, efetuados pelo setor público, em agosto/98, no valor de R\$ 1.158,3 milhões.

No que diz respeito à arrecadação por item de receita, estão relacionados, a seguir, os tributos com variações reais relevantes (positivas ou negativas) e os principais fatores que justificam seu desempenho:

- **Imposto de Importação (+15,64%):** elevação das alíquotas do Imposto de Importação em três pontos percentuais a partir de 13 de novembro de 1997 (Dec. nº 2.376/97);
- **IPI-Fumo (-17,93%):** redução de 14,32% no volume de vendas;
- **IPI-Automóveis (-66,43%):** redução de 26,5% no volume de vendas ao mercado interno e redução de alíquotas (Decreto nº 2.706 de 03/08/98);
- **IPI-Outros (-8,07%):** incremento no valor das compensações relativas ao crédito presumido na exportação (PIS e COFINS) e redução do nível de atividade econômica;
- **IRRF-Trabalho (+18,29%):** elevação da alíquota de 25% para 27,5% a partir de 1º de janeiro de 1998 (Lei nº 9.532/97);
- **IRRF-Capital (+280,46%):** elevação da alíquota de 15% para 20% para as aplicações em renda fixa e entrada em vigor, a partir de 01/07/98, da nova sistemática de tributação dos rendimentos provenientes das aplicações em Fundos de Renda Fixa abrangendo, inclusive, os rendimentos obtidos no primeiro semestre/98;
- **IOF (-38,99%):** redução da alíquota do IOF, de 15% para 6%, nas operações de crédito das pessoas físicas, a partir de 10 de julho de 1998 (Portaria nº 157 de 09/07/98); e
- **Demais Receitas (+261,59%):** arrecadação atípica relativa a Outorga de Serviços de Telecomunicações (R\$ 5.280,0 milhões – agosto/98; R\$ 1.428,9 milhões – agosto/97).

#### **IV. DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA NO PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO DE 1998 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DO ANO ANTERIOR (Tabelas II e II-A):**

A arrecadação relativa ao período de janeiro a agosto de 1998 registrou crescimento nominal de **28,04%** e real de **22,24%** em relação a igual período do ano anterior.

Este desempenho deveu-se, basicamente, a arrecadações extras relativas a Outorga de Serviços de Telecomunicações (R\$ 9.317,9 milhões em 1998 e R\$ 1.568,9 em 1997) e pagamentos de débitos em atraso, em agosto de 1998, no valor total de R\$ 1.158,3 milhões.

A seguir, estão relacionados os tributos com variações reais relevantes (positivas

ou negativas) e os principais fatores que contribuíram para seu desempenho e, conseqüentemente, da arrecadação total:

- **Imposto de Importação (+26,16%):** elevação das alíquotas do Imposto de Importação em três pontos percentuais a partir de 13 de novembro de 1997 (Dec. nº 2.376/97);
- **IPI-Fumo (-13,45%):** redução de 17,08% no volume de vendas no período;
- **IPI-Bebidas (+15,01%):** elevação das alíquotas do IPI sobre bebidas em cerca de 10% a partir de 21 de novembro de 1997 (AD nº 74/97);
- **IPI-Automóveis (-18,14%):** redução de 20,8% no volume de vendas ao mercado interno;
- **IPI-Outros (-10,81%):** incremento no valor das compensações relativas ao crédito presumido na exportação (PIS e COFINS) e redução do nível de atividade econômica;
- **IRRF-Trabalho (+15,55%):** elevação da alíquota de 25% para 27,5%, a partir de 1º de janeiro de 1998 (Lei nº 9.532/97);
- **IRRF-Capital (+138,02%):** elevação da alíquota de 15% para 20% para as aplicações em renda fixa a partir de janeiro de 1998; arrecadação dos rendimentos acumulados nos Fundos de Renda Fixa até 31/12/97 (R\$ 1.763 milhões recolhidos de janeiro a março de 1998) e entrada em vigor, a partir de 01/07/98, da nova sistemática de tributação dos rendimentos provenientes das aplicações em Fundos de Renda Fixa abrangendo, inclusive, os rendimentos obtidos no primeiro semestre/98;
- **IRRF-Remessas ao Exterior (+35,63%):** elevação no volume das remessas ao exterior;
- **CPMF (+18,38%):** recolhimentos regulares em todos os meses deste ano, enquanto que, em 1997, houve arrecadação desta contribuição apenas a partir do mês de fevereiro;
- **Demais Receitas (+223,97%):** arrecadações atípicas relativas a Outorga de Serviços de Telecomunicações, superávit financeiro dos fundos, participações e dividendos e produto de depósitos abandonados que totalizaram, no ano de 1998, R\$ 11,5 bilhões contra R\$ 2,2 bilhões em 1997.

Brasília, 11 de setembro de 1998

Coordenação-Geral do Sistema de Arrecadação e Cobrança